

# BPI PORTUGAL

28 Fevereiro 2025

## OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo visa proporcionar o acesso a um conjunto de ações nacionais que complemente a carteira do investidor, numa perspetiva de diversificação geográfica. A carteira do Fundo é composta exclusivamente por ações de empresas portuguesas, cotadas no Mercado de Cotações Oficiais e no Segundo Mercado de cotações nacionais.

## PROCESSO DE INVESTIMENTO

Destina-se a investidores com tolerância de risco elevada e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos

## CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	03 de Janeiro de 1994
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

Comissão de gestão	1,195%
Comissão de depositário	0,08% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	54,75 M Euros

## Comentário do Gestor

Em Fevereiro, assistiu-se a uma performance díspar nos mercados dos dois lados do Atlântico com um mês negativo nos EUA e positivo na Europa.

Nos EUA, Donald Trump adiou para Março a implementação de tarifas ao Canadá e ao México, mas anunciou novas tarifas de 25% sobre o aço e alumínio que entrem no país, assim como a possibilidade de implementar tarifas aos automóveis a partir de Abril. Em termos de política monetária, o Presidente da Reserva Federal Jerome Powell disse não estar com pressa para descer os juros uma vez que a economia e o mercado laboral estão sólidos. Na Alemanha, confirmou-se a vitória da CDU nas eleições legislativas que poderá governar em coligação com o SPD pois ambos os partidos juntos têm maioria parlamentar. Em cima da mesa está uma revisão da Constituição para alterar a norma-travão do défice e permitir investimentos em infraestruturas e defesa.

Em Portugal, o ministro das Finanças disse que espera que o país cresça mais de 2% em 2025, depois de ter crescido 1.9% em 2024. Os títulos

que mais contribuíram para a performance do fundo foram a NOS e a Jerónimo Martins. A NOS apresentou resultados bastante acima das expectativas dos investidores e anunciou um dividendo recorrente de 0.35€ que será complementado com um dividendo extraordinário de 0.05€. A Jerónimo Martins beneficiou da divulgação das vendas a retalho alimentar na Polónia que registaram uma subida de 6%, uma aceleração em relação aos meses anteriores.

Os títulos que mais penalizaram a performance do fundo foram a Navigator e a EDP Renováveis. A Navigator apresentou resultados abaixo das expectativas, penalizada essencialmente por uma procura de papel mais fraca do que esperado, o que afetou os volumes de vendas da empresa. A EDP Renováveis apresentou resultados pior que o esperado, afetados por alguns impactos negativos extraordinários, mas a ação acabou por ser mais penalizada pela falta de visibilidade em relação 2025 durante a reunião de apresentação de resultados.

## EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



## RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco	Elevado Risco
Remuneração potencialmente mais baixa	Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt) ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

## DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2024	2023	2022	2021	2020
RENTABILIDADE*	7,16%	16,88%	11,65%	12,18%	5,26%	15,13%	7,61%	22,84%	-6,84%
CLASSE DE RISCO**	6	5	5	6	4	4	6	6	6

\* As rentabilidades são anualizadas;

\*\* A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

\*\*\* Rentabilidade calculada desde o início do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

### PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Galp Energia Sgps SA	8,24%
Jeronimo Martins	8,12%
Banco Comercial Portugues-R	7,62%
Edp Renovaveis SA	5,62%
Bilhetes Do Tesouro 0% 16.05.25	4,57%
Bilhetes Do Tesouro 0% 19.09.25	4,53%
Bilhetes Do Tesouro 0% 21.11.25	4,52%
Sonae	4,11%
Nos Sgps	4,09%
Altri Sgps SA	4,06%

### DISTRIBUIÇÃO POR SETORES

SETOR	PESO
Bens Duradouros	14,60%
Serviços Públicos	14,46%
Industrial	10,10%
Energia	9,83%
Matérias-primas	9,66%
Financeiro	9,09%
Telecomunicações	4,89%
Consumo Doméstico	0,81%

## FISCALIDADE

### IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

- São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;
- São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;
- São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

### IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt) ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.